



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 36

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Avenida Tiradentes, nº 232

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 070/2021 de 23/04/2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.692 de 03/12/2020 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 28.812,83 (vinte e oito mil oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos).

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unidade:	020701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS		
327	10.301.0017-2.020	02 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	28.812,83
TOTAL				28.812,83

Art. 2º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	020701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS		
135	10.301.0017-2.020	02 3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.812,83
TOTAL				28.812,83

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2021.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

- Prefeita Municipal -

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Pregão Presencial 34/2020
PROCESSO Nº 907/2020
01º Aditamento contratual

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

CONTRATADA: AMÉRICA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Será realizada a seguinte alteração: HIPOCLORITO DE SÓDIO GRANULADO - ao valor unitário será acrescido R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos).

Data: 26/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Dispensa por justificativa 01/2021
PROCESSO Nº 84/2021
01º Aditamento contratual

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

CONTRATADA: COBRA GERADORES & OFICINA MECANICA EIRELI.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, a contar do dia 27 de abril de 2021 até o dia 26 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Pregão Presencial 57/2020
PROCESSO Nº 1332/2020
01º Aditamento contratual

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

OBJETO: Reequilíbrio de preços, na qual a alteração será no valor dos itens descritos na tabela abaixo:

MATERIAL	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
Espátula de Ayres pct/100	R\$ 4,59	R\$ 5,99
Álcool gel 70% 5000 ml c/ glicerina	R\$ 27,68	R\$ 30,53
Saco de lixo 30 lt pct c/ 100	R\$ 0,1272	R\$ 0,1695
Saco de lixo 50 lt pct c/ 100	R\$ 0,1745	R\$ 0,2324

Data: 22/04/2021.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATO DELIBERATIVO DO CMS Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde realizada no dia 30 de março de 2021 – online e torna público.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, da assembleia reunida ordinariamente no dia 30/03/2021 as 16 horas – online no seguinte endereço eletrônico <https://meet.google.com/iw-crcd-mum>;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as deliberações deste Conselho de Saúde relativas a reunião ordinária e dá outras providências.

Art. 2º Aprovou-se o pedido de auditoria externa das contas da saúde do ano de 2020.

Art. 3º Aprovou-se o Relatório de Gestão Anual 2020.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 30 de março de 2021

CESAR EDUARDO CANDIDO DA SILVA

Presidente do CMS

Presidente Venceslau/SP, 26 de abril de 2021.

Circular – 06/2021

Conselho Municipal de Saúde – CMS

Prezado (a) Senhor (a):

Vimos, através deste, convidar Vossa Senhoria para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 27 de abril (terça-feira), às 16h00, online – pelo Google Meet – o link será disponibilizado no dia da reunião. Interessados em participar ligar 3272-9030 ramal 9031 – falar com Dandrea – até as 16 horas ou início da reunião.

Pauta da Reunião:

1. Leitura da ata anterior
2. Leitura das correspondências ou informes – 10 minutos
3. Aprovação da Resolução CMS nº 05 de 2021 – Certificação das Entidades – 15 minutos
4. Aprovação de consulta ao Jurídico da PMPV a respeito das entidades conveniadas da saúde se e quais se configuram no artigo 199 da CF ou Lei 13.019/2014 – 10 minutos
5. Aprovação da Prestação de Contas da ADAPV 2020
6. Eventuais – 10 minutos

Atenciosamente,

CESAR EDUARDO CANDIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde